



PROCESSO : 92894/2013
PRINCIPAL : SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : JEAN CARLOS LOPES LINO
TEREZINHA SILVA DE SOUZA

SENHORA COORDENADORA,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 109/MM/2015, publicado em 23/02/2015, foram aplicadas as seguintes sanções:

- MULTA de 156 UPFs/MT ao Sr. JEAN CARLOS LOPES LINO; e,
- MULTA de 60 UPFs/MT à Sra. TEREZINHA SILVA DE SOUZA.

Informa-se, ainda, que:

- os responsáveis foram notificados via Malote Digital, do recolhimento da MULTAS, vencíveis em 28/04/2015, conforme Termos de Recebimento constante nos autos digitais (documentos nº 52897 e 52903/2015);
- até a presente data, as MULTAS não foram recolhidas ao FUNDECONTAS, conforme demonstrado no relatório de controle de sanções pecuniárias (em anexo); e,
- não foi constatado interposição de recurso.

E, por fim, informa-se que a homologação plenária da decisão singular de aplicação de multa é condição primordial para a execução judicial ditada pelos arts. 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007/TCE-MT .



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, dada a comprovação das inadimplências, e ainda, como as multas foram aplicadas por meio do julgamento singular, sugere-se, salvo melhor juízo, o encaminhamento do processo ao gabinete do respectivo Conselheiro Relator para apresentação e julgamento no Tribunal Pleno, objetivando a constituição individual, através de acórdão, de título executivo, nos termos do art. 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007.

É a informação.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2016.

(Assinatura Digital)

MARCIA ELIANA SILVA ESPÍRITO SANTO

Técnico de Controle Público Externo

Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator:

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SANÇÕES

Telefones: (65) 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

CONTROLE DE SANÇÕES PECUNIÁRIAS		INSTRUMENTO DE CIDADANIA		TCE/MT											
Tribunal de Contas Mato Grosso				Fls. _____ Rub. _____											
● 378.150.831-53 - JEAN CARLOS LOPES LINO - GESTORES DE ENTIDADES															
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
92894	2013	109	2015	DS	TP	158,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa			
1	158,00	28/04/2015	SIM				0,00	0,00	0,00						
● 393.802.701-00 - TEREZINHA SILVA DE SOUZA - GESTORES DE ENTIDADES															
NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
92894	2013	109	2015	DS	TP	60,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Multa						Solidário: NÃO			Glosa			Solidário: NÃO			
Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento		Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa			
1	60,00	28/04/2015	SIM				0,00	0,00	0,00						
TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 14.383,12						TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00									



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013